DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV

Errata

RESOLUÇÃO
RETIFICATÓRIA
Nº 021/2020

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, ***Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,***

RESOLVE:

Conceder o Benefício: *APOSENTADORIA ESPECIAL – JUDICIAL –* ***PROCESSO Nº 0000307-53.2020.8.26.0486***

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
009/2020	*30/07/2019*	*30/07/2019*	*R$ 1.359,05*
CUMPRIDA A DECISÃO COM A IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO A PARTIR DE: ***15/08/2020***		*VALOR DO BENEFÍCIO ATUAL:* ***R$ 1.417,62***	

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 57º, § 1º da Lei 8.213/91 cc Sumula Vinculante 033 do STF - Processo nº 0000307-53.2020.8.26.0486

Ao segurado abaixo especificado:

MARLUCI PEREIRA SANTANA GABRIEL- Cargo: SERVENTE.

RG.	***CPF.***	***PIS/PASEP.***	***DATA NASCIMENTO***
25.959.313-8	*121.062.398-66*	*170.37850.50/9*	*23/06/1972*

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 30 de outubro de 2020.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo